



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2026 - Nº 849



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/SEMEC Nº. 85/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias do servidor Laurena de Sousa Rezende e dá outras providências”

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor, Laurena de Sousa Rezende nº 469 ocupante do cargo efetivo Secretária Geral de escola lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e modulada na Escola Municipal Tomás de Aquino.

Art. 2º- A férias em questão é referente ao aquisitivo de 2025/2026, com direito ao gozo no período de 15 de outubro a 15 de novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Rio Sono,
Estado do Tocantins, aos 14 do mês de outubro 2026.

Maria Eliane Arruda Neres Sudré
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto: nº 02/2026

PORTARIA/SEMEC Nº. 86/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias do servidor MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GLORIA e dá outras providências”

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor, MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GLORIA, matrícula nº 017, ocupante do cargo efetivo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e modulada na Escola Municipal Bernardo Guimarães.

Art. 2º- A férias em questão é referente ao aquisitivo de 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Rio Sono, Estado do Tocantins, aos 14 do mês de outubro 2026.

Maria Eliane Arruda Neres Sudré
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto: nº 02/2026

PORTARIA/SEMEC Nº. 87/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de férias do servidor Rosivânia Batista Barros Pires, e dá outras providências”

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor Rosivânia Batista Barros Pires, matrícula nº 527, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e modulada na Escola Municipal Pré Escolar Os Amiguinhos.

Art. 2º- A férias em questão é referente ao aquisitivo de 2025/2026, com direito ao gozo no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Rio Sono,
Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro 2026.

Maria Eliane Arruda Neres Sudré
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto: nº 02/2026



VALDEIA MARTINS
RODRIGUES:017320
18146

Assinado de forma digital por
VALDEIA MARTINS
RODRIGUES:01732018146
Dados: 2026.10.14 16:20:00 -03'00'